

ASSUNTO CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
PROJETO DE IMPLANTAÇÃO

PROPRIETARIO NEW CONSTRUÇÕES LTDA

CAL ROD. VEREADOR GERALDO DIAS
BAIRRO DO LEITAO — LOUVEIRA S.P.

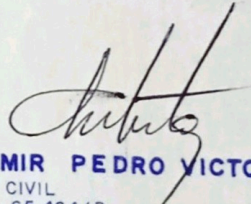
LOCALIZAÇÃO

PROPRIETARIO

NEW CONSTRUÇÕES LTDA

ENDEREÇO DE ÁREAS

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

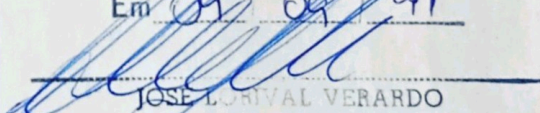

ADEMIR PEDRO VICTOR

ENGº CIVIL
CREA 65.464/D
ART 400448

APROVADA

Departamento de Obras e Viação
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 09/09/91


JOSE LORRIVAL VERARDO
Eng.º Civil - CREA 78.277/D

Processo N.º 42.55/91

LINHA DA FAIXA DA ALTA TENSÃO DA CIA PAULISTA

RUA EXISTENTE

ANTONIO CARLOS PELA
E
OUTROS

RUA "1"

RUA "2"

RUA "3"

RUA EXISTENTE

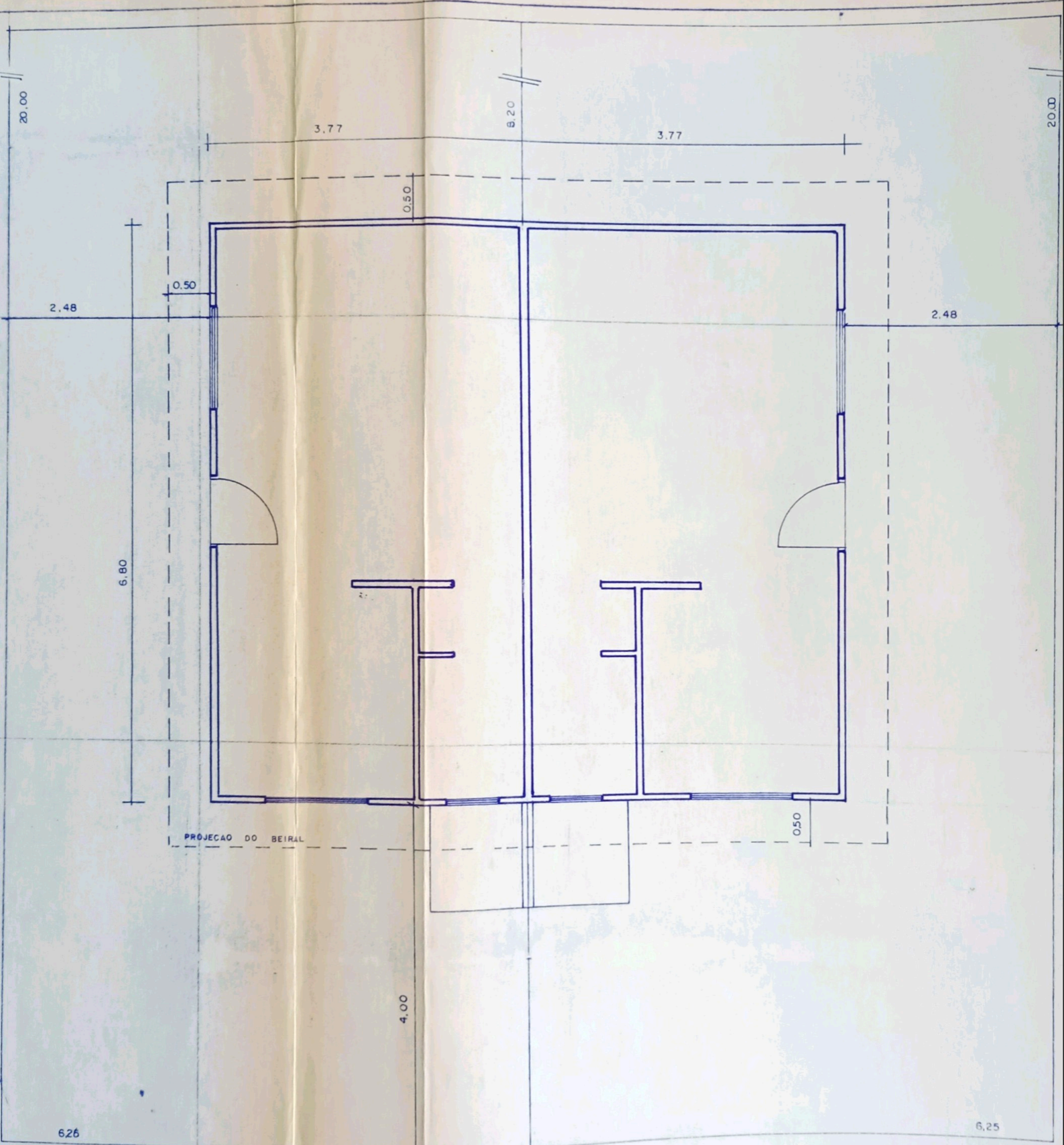
RUA "4"

RUA "5"

ANTONIO CARLOS PELA
E
OUTROS

ANTONIO CARLOS PELA
E
OUTROS

ESC. 1:1000



626

6,25

ESC. 1:500

R U A

ASSUNTO : MEMORIAL DESCRITIVO
CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
LOCAL : Rodovia Vereador Geraldo Dias - Bairro do Leitão - Louveira
PROPRIETARIO : New Construções Ltda

I - INFORMAÇÕES GERAIS

- I.1 - Natureza do Empreendimento.
Conjunto Habitacional de Interesse Social.
- I.2 - Empresa responsável pelo projeto
SIMOVIC ENGENHARIA LTDA
C.R.E.A. 22.910
C.G.C 47.014.139/0001.58
Ins.Municipal 12.650
- I.3 - Endereço da Empresa responsável pelo projeto
Rua Rangel Pestana, 533 12º andar Sl. 121
Fone 434.3099
- I.4 - Empresa proprietária do empreendimento.
NEW CONSTRUÇÕES LTDA
C.G.C. 46.726.865/0001.30
Ins. Municipal 407.055.773.
- I.5 - Endereço da empresa proprietária de empreendimento.
Rua Rangel Pestana, 1.155
Fone: 434.7666

II - INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO

II.1 - O projeto obedeceu normas e diretrizes da Prefeitura Municipal de Louveira.

A área está localizada no perímetro urbano do município, aproximadamente 700m do centro da cidade. Uso predominantemente / residencial.

II.2 - O loteamento será servido de rede de água tratada, sistema de esgoto sanitário, galeria de águas pluviais, rede de energia / elétrica domiciliar.

II.3 - As quadras serão terraplenadas de tal forma que os lotes / tenham um desnível para a rua e suas divisas laterais, de no máximo 1 metro de altura.

III - SISTEMA VIÁRIO

O sistema viário do conjunto habitacional é composto por duas ruas existentes rua A e rua B que tem a função de vias coletoras e por 5 outras denominadas de ruas 1,2,3,4,5, com a função de vias locais, serão devidamente abauladas e / encascalhadas.

Os arruamentos totalizam uma área de 10.299,73 metros quadrados ou seja 23,77% da área total loteada.

IV - SISTEMA DE LAZER

O conjunto é dotado de uma área de Sistema de lazer com 4.370,02 metros quadrados, o que é correspondente a 10,09% / da área loteada.

Antônio

V - AREA PARA EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

A área destinada a construção de equipamentos públicos corresponde a 2.168,56 metros quadrados ou seja 5,01% da área loteada.

VI - OBRAS DE INFRAESTRUTURA

VI.1 - Sistema de distribuição de água potável:-

A rede de água será interligada ao sistema existente pela Prefeitura Municipal, conforme projeto devidamente aprovado (em anexo).

VI.2 - Destino das águas residenciais.

Será construída rede de esgoto sanitário e interligado a rede pública pela Prefeitura Municipal, conforme projeto devidamente aprovado (em anexo).

VII - GALERIAS

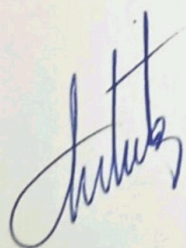
O loteamento será dotado por sistema de drenagem de águas pluviais, conforme projeto específico devidamente aprovado (em anexo).

VIII - LIXO

O lixo será coletado em cada lote pela Prefeitura Municipal.

IX - RESUMO DAS AREAS

Terreno	43.317,38 m ²	100%
Quadras		
A 1 a 49	6.300,27 m ²	
B 1 a 42	5.538,42 m ²	
C 1 a 43	5.504,63 m ²	
D 1 a 36	4.599,24 m ²	
E 1 a 17	2.129,38 m ²	



Department of Urban Planning
 Prefeitura Municipal de Jundiá
 Jundiá - SP

F 1 a 12 1.532,49
G 1 a 07 875,00

Total de lotes 206	26.479,43	61,13%
Arruamentos	10.299,73m ²	23,77%
Sistema de lazer	4.370,02m ²	10,09%
Equipamentos públicos	2.168,56m ²	5,01%

X - DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA DAS ÁREAS LOTEADAS

ÁREA A

Inicia no ponto D1, localizado no alinhamento da marginal da alta tensão e segue numa distancia de 156,68 metros até o ponto Z, / deste ponto segue em curva numa distancia de 14,55, até o ponto W, / deste ponto segue em linha reta numa distancia de 160,73 metros, até o ponto Y, do ponto Z ao ponto Y, confronta com área remanescente da transcrição nº 29.590/84, do ponto Y deflete a esquerda e segue numa distancia de 74,08 metros até o ponto L, daí deflete a direita e / segue numa distancia de 0,63 metros até o ponto L1, do ponto Y ao ponto L1, confronta com Antonio Modesto Gumieiro ou Sucessores, do ponto L1, deflete á esquerda e segue numa distancia de 80,00 metros, até o ponto V, confrontando com área D1, remanescente da transcrição nº 13.057/79, do ponto V segue o alinhamento da rua existente, numa distancia de 129,20 metros até o ponto C1, deste ponto segue em curva numa distancia de 14,55 metros, até o ponto D1, início da presente / descrição perimétrica.

Os alinhamentos divisórios descritos definem uma área de 23.535,07 metros quadrados.

AREA B

Inicia no ponto E1, localizado no alinhamento da marginal da linha de alta tensão, deste ponto segue rua existente em curva, numa distancia de 15,80 metros até o ponto F1, deste ponto / segue alinhamento da rua existente em linha reta, numa distancia de 130,12 metros, até o ponto U, daí segue em curva, numa distancia de 15,80 metros, até o ponto T, daí segue em linha reta, numa distancia de 165,64 metros até o ponto Q1, do ponto U ao / ponto Q1, confronta com áreas remanescentes, D2, E e F, daí deflete á esquerda e segue numa distancia de 106,54 metros até o / ponto F, confrontando com Aramando Finamore ou sucessores, do ponto F, segue alinhamento da marginal de alta tensãc, numa / distancia de 149,45 metros ate o ponto E1, início da presente descrição.

Os referidos alinhamentos divisórios definem uma área de 19.782,31 metros quadrados.



SIMOVIC ENGENHARIA LTDA

CREA 22.910

Engº Ademir Pedro Victor

CREA 65.464/D

PROJETO COMPLETO

FOLHA 1

PROJETO :

(CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL)

PROPRIETÁRIO:

OBJETO:

PROJETO HORIZONTAL

LOCAL:

RODOVIA VEREADOR GERALDO DIAS —
BAIRRO DO LEITÃO — LOUVEIRA - S.P.

ESCALA:

1 : 1 0 0 0

DATA : JULHO/91

SITUAÇÃO


VER AO LADO

ASSINATURAS

PROPRIETÁRIO

AREAS

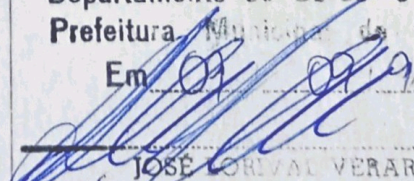
VER AO LADO


RESPONSÁVEL TÉCNICO
ADEMIR PEDRO VICTOR
ENG^o CIVIL - C.R.E.A. 65.464 /D.

APROVADA

Departamento de Obras e Viação
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 09/07/91


JOSE ORIVAL VERARDO
Eng.º Civil - CREA 78.277/D

Processo N.º

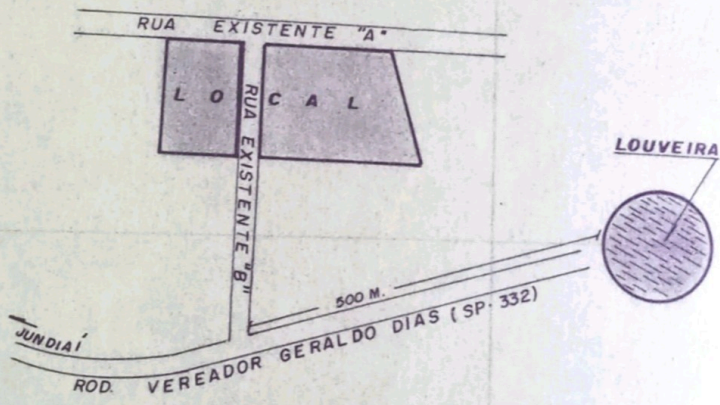
4255/91

E=4800

N=10 100

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
S/ ESCALA

ANTONIO CARLOS PELA
E
OUTROS



E=4900



E=5000

N=10 100

C. I
AC 100° 36' 11"
R: 9.00
T: 10.84

525
150,73m
520
515

RUA

Nº 10 200

Nº 10 300

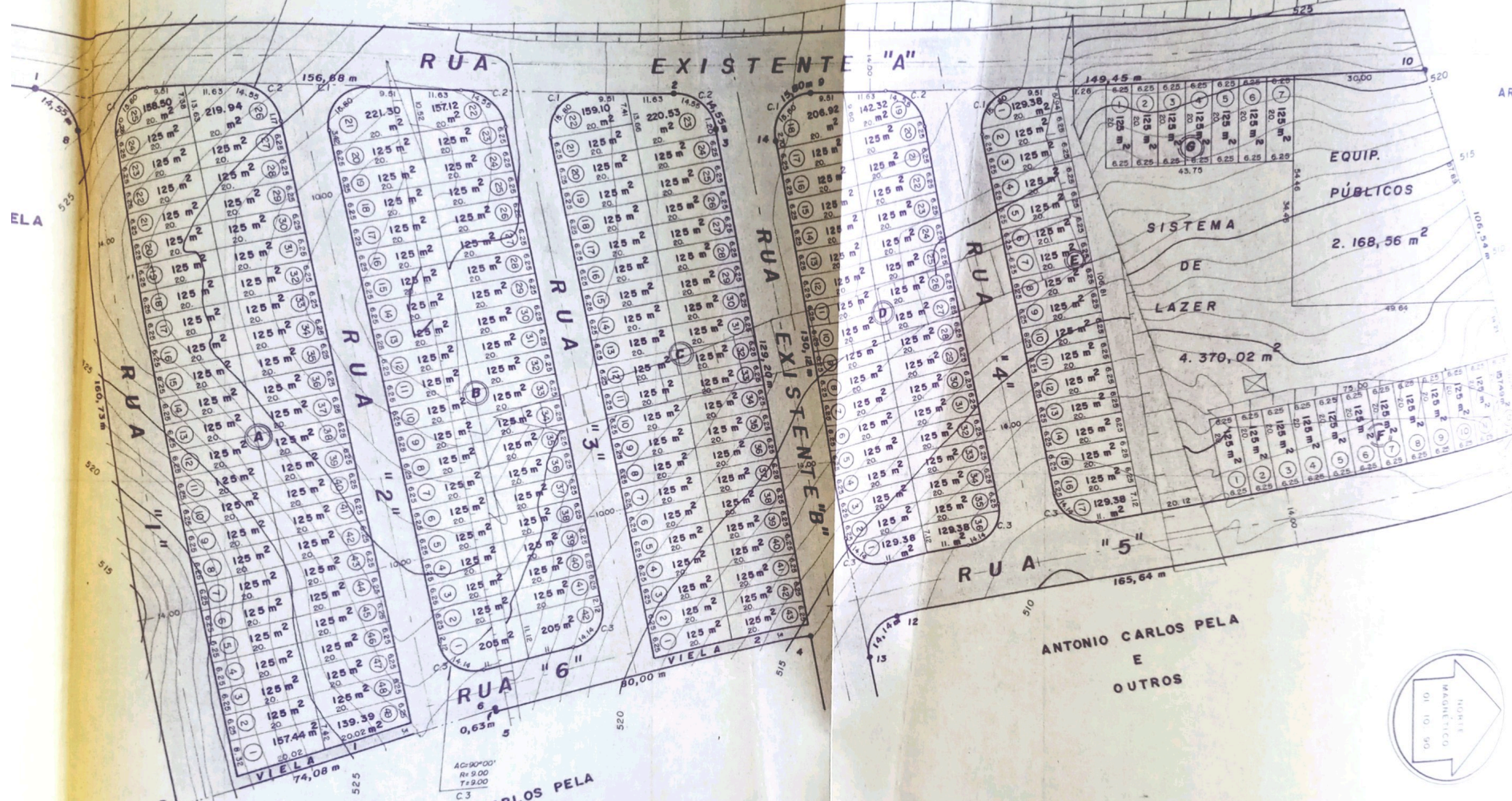
Nº 10 400

Nº 10 500

C. 2
AC: 79° 23' 49"
R: 9,00
T: 8,72

TORRE DE ALTA TENSÃO

TORRE DE ALTA TENSÃO



ARMANDO FINAMORE
OU
SUCESSORES

ANTONIO CARLOS PELA
E
OUTROS

ANTONIO CARLOS PELA
E
OUTROS



Nº 10 200

Nº 10 300

Nº 10 400

Nº 10 500

N = 10 600

E = 4800

FINAMORE
U
ESSORES

QUADRO DE ÁREAS

QUADRA	Nº LOTES	ÁREA (m ²)	%
A	49	6 300,27	
B	42	5 538,42	
C	43	5 504,63	
D	36	4 599,24	
E	17	2 129,38	
F	12	1 532,49	
G	07	875,00	
TOTAL	206	26 479,43	61,13
ARRUAMENTO		10 299,37	23,77
SISTEMA DE LAZER		4 370,02	10,09
EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		2 168,56	5,01
ÁREA TOTAL		43 317,38	100,00

E = 4900

E = 5000

N = 10 600

PROJETO COMPLETO

FOLHA 2

PROJETO :

(CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL)

PROPRIETÁRIO:

OBJETO:

PERFIS LONGITUDINAIS (RUA 1, RUA 2, RUA 3)

LOCAL:

RODOVIA VEREADOR GERALDO DIAS —
BAIRRO DO LEITÃO — LOUVEIRA · S.P.

ESCALA:

HORIZ = 1 : 1000
VERT = 1 : 100

DATA : JULHO/91

SITUAÇÃO

VER FOLHA UM

ASSINATURAS

PROPRIETÁRIO

AREAS

VER FOLHA UM

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Admir
ADEMIR PEDRO VICTOR

ENG^o CIVIL - C.R.E.A. 65.464/D.

Art. 400 448

APROVADA

Departamento de Obras e Viação
Prefeitura Municipal de Louveira

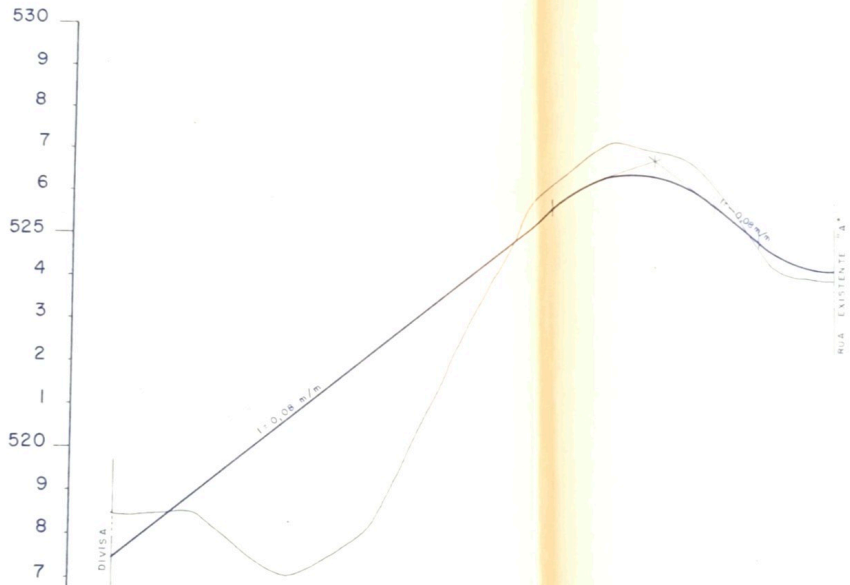
Em 09/09/91

Jose Torival
JOSE TORIVAL VERARDO
Eng.^o Civil - CREA 78.277/D

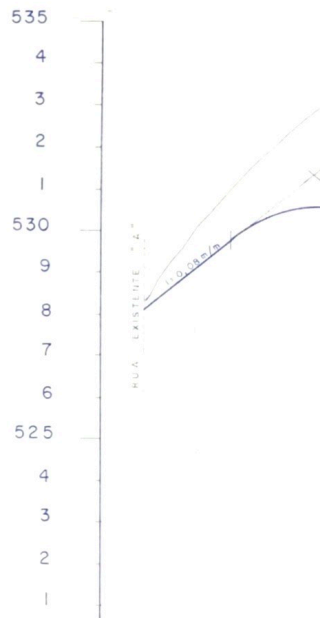
Processo N.º

4255/91

RUA "I"

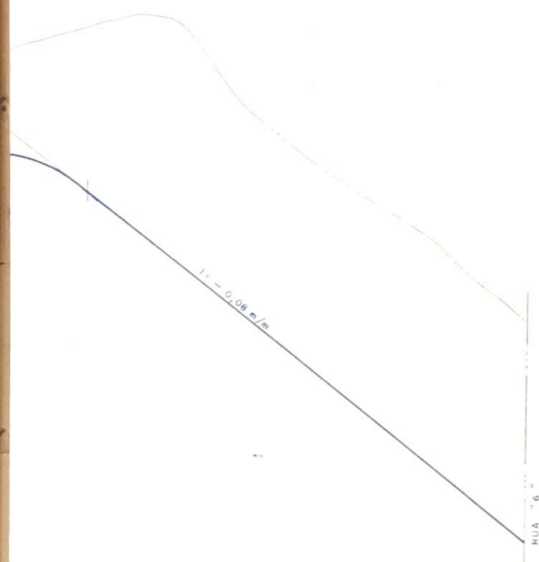


ESTACAS		0	1	2	3	4	5	6	7	8
COTAS	TERRENO	527.450	528.500	527.650	528.000	529.800	531.000	532.150	531.000	529.800
	PROJETO	527.450	528.500	529.650	530.800	532.000	533.150	534.300	535.450	536.600



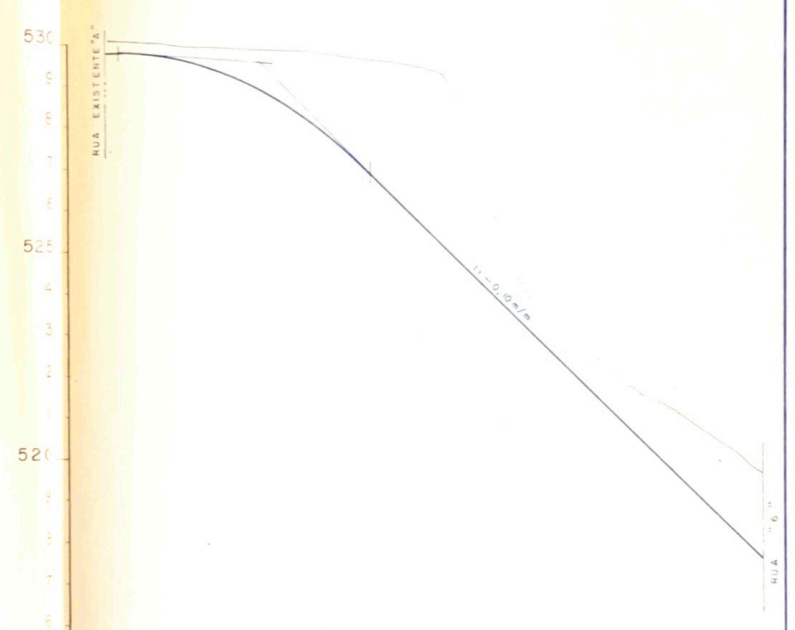
ESTACAS		0	1	2
COTAS	TERRENO	528.000	529.000	530.000
	PROJETO	528.000	529.000	530.000

RUA "2"



ESTACAS	3	4	5	6	7	8
COTAS TERRENO	528.42	529.80	528.85	528.04	527.43	527.00
COTAS PROJETO	528.42	529.80	528.85	528.04	527.43	527.00

RUA "3"



ESTACAS	0	1	2	3	4	5	6	7
COTAS TERRENO	529.00	529.45	528.80	528.00	527.00	526.00	525.00	524.00
COTAS PROJETO	529.00	529.45	528.80	528.00	527.00	526.00	525.00	524.00

PROJETO COMPLETO

FOLHA 3

PROJETO :

(CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL)

PROPRIETÁRIO:

OBJETO:

PERFIS LONGITUDINAIS (RUA 4, RUA 5, RUA 6)

LOCAL:

RODOVIA VEREADOR GERALDO DIAS —
BAIRRO DO LEITÃO — LOUVEIRA · S.P.

ESCALA:

HORIZ = 1 : 1000
VERT = 1 : 100

DATA: JULHO /91

SITUAÇÃO

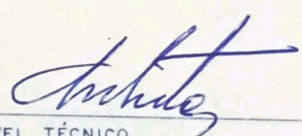
VER FOLHA UM

ASSINATURAS

PROPRIETÁRIO

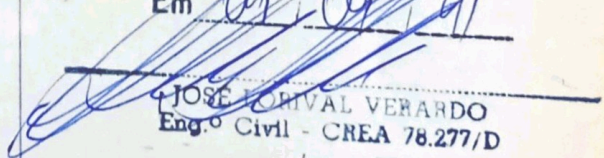
AREAS

VER FOLHA UM

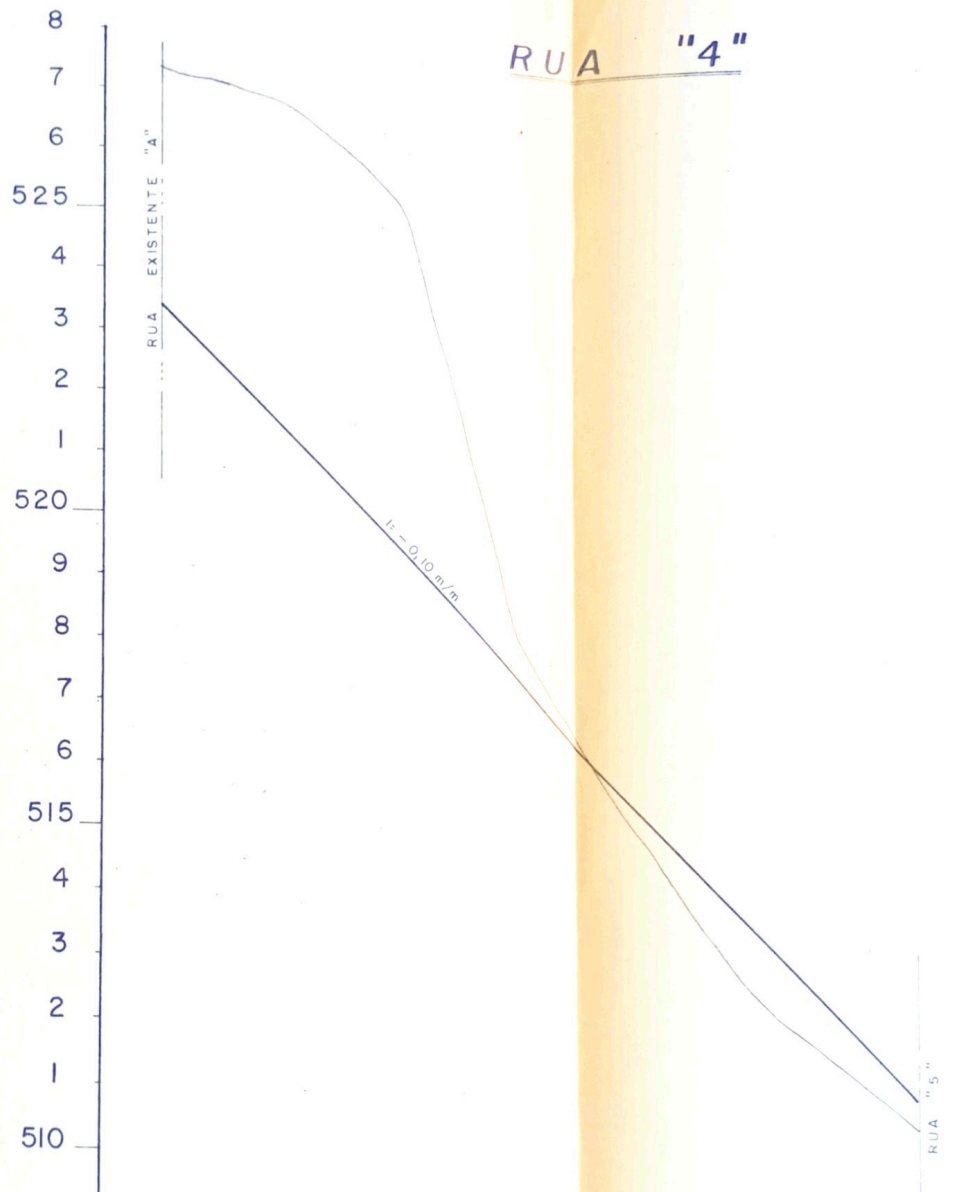

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ADEMIR PEDRO VICTOR
ENG^o CIVIL — C.R.E.A. 65.464/D.
DRT. 400448

APROVADA
Departamento de Obras e Viação
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 09/09/91

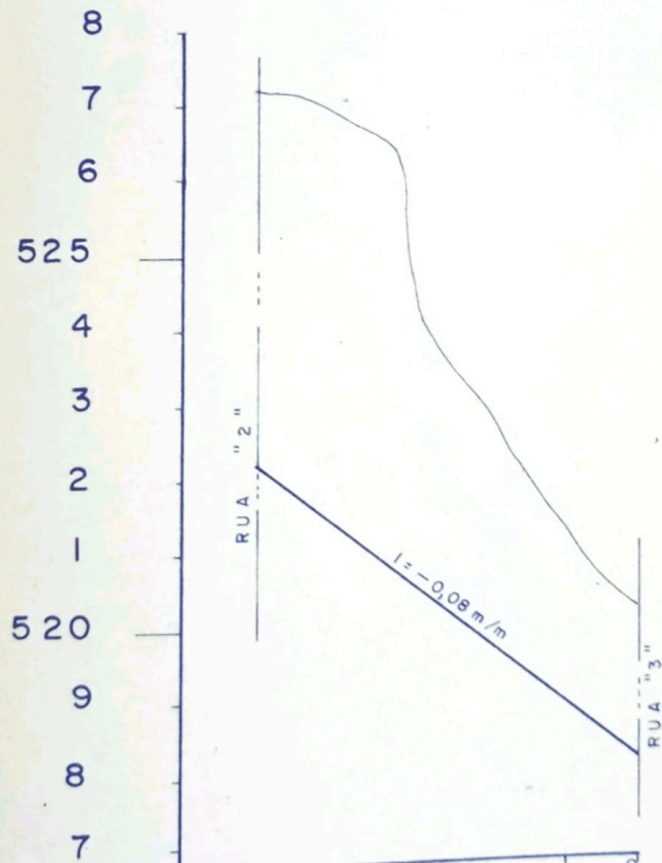

JOSE TORIVAL VERARDO
Eng.^o Civil - CREA 78.277/D

Processo N.º 4255/91



ESTACAS		0	1	2	3	4	5	6
COTAS	TERRENO	523.400	526.800	525.100	518.000	515.100	512.300	510.600
	PROJETO	523.400	521.407	519.412	517.417	515.412	513.407	511.400

RUA "6"



ESTACAS		0	1	2
COTAS	TERRENO	522.100 527.30	520.500 524.00	518.900 521.200
	PROJETO	522.100 527.30	520.500 524.00	518.100 520.200 2+10.00



O IMPARCIAL

Ano I nº 4

Louveira, julho de 1991

DECRETO Nº 1.247/91 DE 12 DE JULHO DE 1.991

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3365/41, e face ao que consta do processo nº 2481/91.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a área de terreno abaixo descrita, localizada na Rua K, no Jardim Lago Azul 2ª Gleba, no Bairro Santo Antoio, nesta cidade de Louveira, de propriedade de ADEMÉRCIO LOURENÇÃO e OSMAR DADALT, ou QUEM DE DIREITO, necessária para integração do poço artesiano ao sistema de abastecimento municipal, caracterizada na planta anexa, que devidamente rubricada passa a fazer parte integrante deste Decreto:

Area C3: inicia-se no ponto "4" junto a área "A2" e canto da propriedade da Prefeitura Municipal de Louveira, daí segue confrontando com essa propriedade em reta por uma distância de 48,00 metros até encontrar o ponto "3", daí deflete e esquerda e segue com a mesma confrontação em reta por uma distância de 18,00 metros até encontrar o ponto "2" junto a propriedade de JOSÉ BERTIE ou de quem de direito daí deflete a esquerda e segue confrontando com essa propriedade em reta por uma distância de 48,00 metros até encontrar o ponto "E" junto a propriedade "A2" daí deflete a esquerda e segue em reta confrontando com essa propriedade por uma distância de 18,00 metros até encontrar o ponto "4" início dessa descrição perfazendo uma área de 864,00 metros quadrados.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 12 de Junho de 1.991

BENEDITO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 12 de Julho de 1.991

ALCIDES EDUARDO
Secretário Administrativo